



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
UFES Nº 59/2015, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.

PROCESSO Nº 23068.006565/2015-14

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **Apostilamento**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o despacho do Coordenador (fl. 209-VERSO) solicita a inclusão do servidor **Sérgio Luiz Pinter** para atuar como fiscal adjunto do contrato.

Em face do exposto, deverá ser incluída na "**CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**" o seguinte:

5.4 - Funcionará como **Fiscal Adjunto** o servidor **SÉRGIO LUIZ PINTER**, CPF nº. 764.528.407-20 e matrícula SIAPE nº 0295894, lotado no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 12 de abril de 2016.

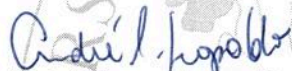

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *LUCIANA CARLETTI*
CPF: 005414227-07

NOME: *Ana Paula Lima Leopoldo*
CPF: 24616938-92


André Soares Leopoldo
COORDENADOR
SIAPE nº 2871528


Ambrosina Maria L. De Miranda Bermudes
FISCAL
SIAPE nº 0298232
CPF nº 998.236.917-20

Reconheço a responsabilidade de **FISCAL ADJUNTO** do presente instrumento, conforme consta na Cláusula Quinta deste termo:


Sérgio Luiz Pinter
SIAPE nº 0295894
CPF nº 764.528.407-20

